



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 348, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

**Súmula:** Designa Servidor para Gerência da Agência do Trabalhador do Município

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar o Servidor **Gilson Leske**, matrícula funcional n.º 395-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Auxiliar de Administração, Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, para atuar como Gerente da Agência do Trabalhador do Município de Pato Bragado – PR.

**Parágrafo Único:** O servidor ora designado não perceberá Gratificação por Encargos Especiais para a função de Gerente da Agência do Trabalhador, pois já percebe remuneração de outra Gratificação por Encargos Especiais, nos termos da portaria n.º 138/2020.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4749  
de 21/08/20 FL.             
Visto           

*Leomar Rohden*  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2068  
de 19/08/20 FL.             
Visto